

## RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 132/2012

Em cumprimento do supracitado Decreto-Lei, nomeadamente o seu artigo 39.º, informa-se que:

1. Encontra-se aberto concurso de um Técnico Especializado (Psicólogo, meio horário, 18 horas) na aplicação eletrónica da DGAE;
2. Os candidatos poderão manifestar o seu interesse no concurso, até ao próximo dia 30/08/2022;
3. O contrato de trabalho é a termo resolutivo e termina no dia 31/08/2023;
4. Trata-se do desempenho de funções de acompanhamento de alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas e dele necessitem;
5. As funções exercem-se em colaboração com os Diretores de Turma e as famílias;
6. São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os técnicos especializados:
  - a) A avaliação do portefólio com uma ponderação de 30%;
  - b) Número de anos de experiência profissional na área com uma ponderação de 35%;
  - c) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35% (a entrevista só se realiza ao candidato com a classificação mais alta, caso não seja satisfatória, convoca-se o seguinte na lista ordenada);
7. A seleção é transmitida aos candidatos através da aplicação eletrónica da DGAE;
8. A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação eletrónica referida no número anterior, até ao 1.º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção;
9. A apresentação é realizada no Agrupamento de Escolas até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação;
10. O não cumprimento dos prazos acima referidos determina a anulação do concurso;
11. O não cumprimento dos deveres de aceitação e apresentação é considerado, para todos os efeitos legais como não-aceitação da colocação e determina a anulação da colocação obtida.

Linda-a-Velha, 25 de agosto de 2022

O Diretor

  
(Rui Daniel Ribeiro Nobre)